

| CNES    | Hospital   | Nº leitos |
|---------|--|-----------|
| 2077485 | HOSPITAL SAO PAULO<br>HOSPITAL DE ENSINO DA<br>UNIFESP - SPD<br>ASSOCIAÇÃO PAULISTA<br>PARA O DESENVOLVI-<br>MENTO DA MEDICINA -<br>SAO PAULO/SP | 17        |
| 26.05   |  |           |

| CNES    | Hospital  | Nº leitos |
|---------|---|-----------|
| 2082179 | HOSPITAL SAO FRANCIS-<br>CO DE AMERICANA -<br>IRMANDADE DE MISERI-<br>CÓRDIA DE AMERICANA -<br>AMERICANA/SP |           |
| 26.10   |   | 02        |

| CNES    | Hospital  | Nº leitos |
|---------|---|-----------|
| 2082179 | HOSPITAL SAO FRANCIS-<br>CO DE AMERICANA -<br>IRMANDADE DE MISERI-<br>CÓRDIA DE AMERICANA -<br>AMERICANA/SP |           |
| 26.02   |   | 02        |

| CNES    | Hospital   | Nº leitos |
|---------|--|-----------|
| 2058790 | HOSPITAL MUNICIPAL DR<br>WALDEMAR TEBALDI -<br>FUNDACAO<br>DE SAÚDE DO MUNICÍPIO<br>DE AMERICANA - AMERI-<br>CANA/SP |           |
| 26.02   |  | 05        |

| CNES    | Hospital  | Nº leitos |
|---------|---|-----------|
| 2080028 | HOSPITAL MUNICIPAL DE<br>DIADEMA HMD - PREFEI-<br>TURA DO<br>MUNICÍPIO DE DIADEMA<br>- DIADEMA/SP |           |
| 26.02   |   | 06        |

Art. 2º Fica habilitado o número de leitos das Unidades de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) dos hospitais a seguir relacionados:

| CNES    | Hospital  | Nº leitos |
|---------|---|-----------|
| 2071568 | HC DA FMUSP INSTITUTO<br>DO CORAÇÃO INCOR SAO<br>PAULO - HOSPITAL<br>DAS CLÍNICAS FMUSP<br>FUNDACAO ZERBINI -<br>SAO PAULO/SP |           |
| 26.11   |   | 03        |

| CNES    | Hospital  | Nº leitos |
|---------|---|-----------|
| 2078015 | HC DA FMUSP HOSPITAL<br>DAS CLÍNICAS SAO PAU-<br>LO - FUNDAÇÃO<br>FACULDADE DE MEDICI-<br>NA MEC MPAS - SAO<br>PAULO/SP |           |
| 26.11   |   | 40        |

| CNES    | Hospital  | Nº leitos |
|---------|---|-----------|
| 2077485 | HOSPITAL SÃO PAULO<br>HOSPITAL DE ENSINO DA<br>UNIFESP - SPD<br>ASSOCIAÇÃO<br>PAULISTA PARA O DESE-<br>VOLVIMENTO DA MEDICI-<br>NA - SAO PAULO/SP |           |
| 26.11   |   | 17        |

## Ministério das Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTRARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

| Nº da Portaria | Nº do Processo    | Nome da Entidade  | Localidade/UF              |
|----------------|-------------------|---|----------------------------|
| 24             | 53000.005778/2009 | Associação Comunitária e Cultura de Centenário do Sul                         | Centenário do Sul/PR       |
| 25             | 53000.027485/2009 | Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand                           | Assis Chateaubriand/PR     |
| 26             | 53000.036914/2011 | Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio                    | São Jorge do Patrocínio/PR |
| 27             | 53000.046056/2009 | Rádio Comunitária Alternativa FM  | Parnaíba/PI                |
| 28             | 53000.054585/2011 | Associação Comunitária de Amigos de Porto Espíridião                          | Porto Espíridião/MT        |
| 29             | 53000.053333/2010 | Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Minda                             | Japonvar/MG                |
| 30             | 53000.066201/2011 | Associação Comunitária de Catuti  | Catuti/MG                  |
| 31             | 53000.023655/2010 | Associação Comunitária de Comunicação Rio Mapari                              | Humberto de Campos/MA      |
| 32             | 53000.064010/2012 | Associação Rio Forte de Apoio a Comunicação e Cultura                         | Centenário/TO              |
| 33             | 53000.055599/2007 | Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente - Taquaruçu - Canto das Artes | Palmas/TO                  |
| 34             | 53000.063165/2012 | Associação Comunitária e Cultural Rio Doce                                    | Aparecida do Rio Doce/GO   |

## Ministério das Cidades

### SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

#### PORTRARIA Nº 21, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014 (\*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o disposto na Resolução nº. 245, de 27 de julho de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a instalação de equipamento obrigatório, denominado antifurto, nos veículos novos produzidos e saídos de fábrica, nacionais e importados;

Considerando a Portaria nº 902 de 8 de novembro de 2011, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN que definiu as características do processo de certificação e homologação para o sistema antifurto obrigatório, a ser instalado em veículos novos que sejam licenciados no Brasil, e para os provedores de serviço de monitoramento e localização;

Considerando o que consta no Processo administrativo nº 80000.047792/2013-48, resolve:

Art. 1º Homologar as soluções da empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA/SP conforme tabela constante do Anexo desta Portaria, para a instalação do Sistema Antifurto Obrigatório de que trata a Resolução CONTRAN nº 245/07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM

COTRIM DUARTE

ANEXO

Tabela das soluções homologadas  
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

| Equipamento Antifurto | Código do Equipamento | Marca | Modelo | Versão     | Código |
|-----------------------|-----------------------|-------|--------|------------|--------|
| Continental           | FCSVTI                | Ford  | CARGO  | 2629 6X4   | 337907 |
| Continental           | FCSVTI                | Ford  | CARGO  | 2042 AT    | 304120 |
| Continental           | FCSVTI                | Ford  | CARGO  | 2842 AT    | 304121 |
| Continental           | FCSVTI                | Ford  | CARGO  | 1119       | 304126 |
| Continental           | FCSVTI                | Ford  | CARGO  | 1719B      | 304125 |
| Continental           | FCSVTI                | Ford  | CARGO  | 1723 K     | 304128 |
| Continental           | FCSVTI                | Ford  | CARGO  | 1729       | 304129 |
| Continental           | FCSVTI                | Ford  | CARGO  | 1729 L     | 304130 |
| Continental           | FCSVTI                | Ford  | CARGO  | 1729 T     | 304131 |
| Continental           | FCSVTI                | Ford  | CARGO  | 1729 TL    | 304122 |
| Continental           | FCSVTI                | Ford  | CARGO  | 2429 S     | 304124 |
| Continental           | FCSVTI                | Ford  | CARGO  | 2429 SL    | 304123 |
| Continental           | FCSVTI                | Ford  | CARGO  | 2629 6X4 M | 304127 |

(\*) Republicada por ter saído, no DOU de 10-2-2014, Seção 1, pág. 41, com incorreção no original.

ANTÔNIO ALVES DE SOUZA

|    |                   |   |                  |
|----|-------------------|---|------------------|
| 35 | 53000.023661/2010 | Associação Rádio Cultural de Goiás                              | Itumbiara/GO     |
| 36 | 53000.029325/2009 | Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara         | Santa Bárbara/BA |
| 37 | 53000.049120/2012 | Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim | Itagimirim/BA    |

PAULO BERNARDO SILVA

### DESPACHOS DO MINISTRO

Em 6 de fevereiro de 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto no PARECER nº 1482/2013/GBA/CGCE/CONJUR-MC/AGU, constante do processo 53000.002040/2012, de sorte a homologar o processo de seleção para execução do Serviço de Re-transmissão de Televisão no município de Floriano, estado do Piauí, por meio dos canais 11 e 20 constantes do Aviso de Habilitação nº 17, de 9 de dezembro de 2011, publicado do Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2011, republicado em 10 de fevereiro de 2012, e adjudicar o seu objeto à JET RADIODIFUSÃO LTDA. e a TELEVISÃO SUL BAHIA DE TEIXEIRA DE FREITAS S.A., respectivamente, de acordo com o resultado final constante do Anexo.

ANEXO

| PROONENTE                                       | TIPO | PROCESSO Nº       | RESULTADO  | CLASSIFICAÇÃO |
|---|------|-------------------|------------|---------------|
| JET RADIODIFUSÃO LTDA.                          | III  | 53000.001734/2012 | Habilitada | 1º Lugar      |
| TELEVISÃO SUL BAHIA DE TEIXEIRA DE FREITAS S.A. | III  | 53000.006111/2012 | Habilitada | 2º Lugar      |
| REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.   | III  | 53000.017145/2012 | Habilitada | 3º Lugar      |
| TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA.                   | III  | 53000.004203/2012 | Habilitada | 4º Lugar      |

|   |     |                   |             |          |
|---|-----|-------------------|-------------|----------|
| RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA.                                    | III | 53000.006813/2012 | Habilitada  | 4º Lugar |
| RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA.                              | III | 53000.016571/2012 | Habilitada  | 5º Lugar |
| SISTEMA TIMON DE RADIODIFUSÃO LTDA.                           | III | 53000.010148/2012 | Inabilitada | -        |
| FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS | III | 53000.006977/2012 | Inabilitada | -        |
| FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DEP. HUMBERTO REIS DA SILVEIRA     | III | 53000.014894/2012 | Inabilitada | -        |
| REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.                         | III | 53000.007602/2012 | Inabilitada | -        |
| NET TERESINA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.                           | IV  | 53000.007453/2012 | Inabilitada | -        |

Legenda: I - Ente da Administração Direta; II - Ente da Administração Indireta; III - Concessionária; IV - outras pessoas jurídicas.

\*Para o caso de mais de uma habilitada.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto no PARECER nº 1470/2013/GBA/CGCE/CONJUR-MC/AGU, constante do processo 53000.002821/2013, de sorte a homologar o processo de seleção para execução do Serviço de Re-transmissão de Televisão no município de Piripá, estado da Bahia, por meio do canal 11+, constante do Aviso de Habilitação nº 04, de 27 de dezembro de 2012, publicado do Diário Oficial da União em 28 de dezembro de 2012, e adjudicar o seu objeto à TV ARATU S/A, de acordo com o resultado final constante do Anexo.

#### ANEXO

| LOCALIDADE DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA.        |                   |             |                           |               |  |
|---|-------------------|-------------|---------------------------|---------------|--|
| PROONENTE                                     | PROCESSO          | RESULTADO   | RAZÕES DA INABILITAÇÃO    | CLASSIFICAÇÃO |  |
| TV ARATU S/A                                  | 53000.001744/2013 | HABILITADA  | -                         | 1º Lugar      |  |
| RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA. | 53000.002151/2013 | HABILITADA  | -                         | 2º Lugar      |  |
| TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA                  | 53000.002199/2013 | HABILITADA  | -                         | 3º Lugar      |  |
| TELEVISÃO ITAPOAN S/A                         | 53000.001731/2013 | INABILITADA | DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR    | -             |  |
| REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA  | 53000.002382/2013 | INABILITADA | REQUERIMENTO INTEMPESTIVO | -             |  |

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto no PARECER nº 1471/2013/GBA/CGCE/CONJUR-MC/AGU, constante do processo 53000.002927/2013, de sorte a homologar o processo de seleção para execução do Serviço de Re-transmissão de Televisão no município de Maravilhas, estado de Minas Gerais, por meio do canal 26-, constante do Aviso de Habilitação nº 03, de 16 de novembro de 2012, publicado do Diário Oficial da União em 19 de novembro de 2012, e adjudicar o seu objeto à TV UNIÃO DE MINAS LTDA., de acordo com o resultado final constante do Anexo.

#### ANEXO

| LOCALIDADE DE MARAVILHAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.             |                   |             |                                     |                |               |
|---|-------------------|-------------|-------------------------------------|----------------|---------------|
| PROONENTE   | PROCESSO          | RESULTADO   | RAZÕES DA INABILITAÇÃO              | PONTOS OBTIDOS | CLASSIFICAÇÃO |
| TV UNIÃO DE MINAS LTDA  | 53000.057655/2012 | HABILITADA  | -                                   | 70             | 1º LUGAR      |
| TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA                                  | 53000.058887/2012 | HABILITADA  | -                                   | 50             | 2º LUGAR      |
| FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS | 53000.058094/2012 | HABILITADA  | -                                   | 50             | 2º LUGAR      |
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS     | 53000.056569/2012 | INABILITADA | DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR E INCOMPLETA | -              | -             |
| FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE IPANEMA                    | 53000.056749/2012 | INABILITADA | DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR              | -              | -             |

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto no PARECER nº 1475/2013/GBA/CGCE/CONJUR-MC/AGU, constante do processo 53000.002929/2013, de sorte a homologar o processo de seleção para execução do Serviço de Re-transmissão de Televisão no município de Santa Rosa da Serra, estado de Minas Gerais, por meio do canal 28-, constante do Aviso de Habilitação nº 03, de 16 de novembro de 2012, publicado do Diário Oficial da União em 19 de novembro de 2012, e adjudicar o seu objeto à TV UNIÃO DE MINAS LTDA., de acordo com o resultado final constante do Anexo.

#### ANEXO

| LOCALIDADE DE SANTA ROSA DA SERRA, ESTADO DE MINAS GERAIS.    |                   |             |                                     |                |               |
|---|-------------------|-------------|-------------------------------------|----------------|---------------|
| PROONENTE   | PROCESSO          | RESULTADO   | RAZÕES DA INABILITAÇÃO              | PONTOS OBTIDOS | CLASSIFICAÇÃO |
| TV UNIÃO DE MINAS LTDA.                                       | 53000.057658/2012 | HABILITADA  | -                                   | 70             | 1º LUGAR      |
| FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS | 53000.058097/2012 | HABILITADA  | -                                   | 50             | 2º LUGAR      |
| TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA.                                 | 53000.058890/2012 | HABILITADA  | -                                   | 50             | 2º LUGAR      |
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS     | 53000.056577/2012 | INABILITADA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA E IRREGULAR | -              | -             |
| FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE IPANEMA                    | 53000.056744/2012 | INABILITADA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA E IRREGULAR | -              | -             |
| REGIONAL CENTRO SUL DE COMUNICAÇÃO S.A.                       | 53000.058795/2012 | INABILITADA | REQUERIMENTO INTEMPESTIVO           | -              | -             |

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto no PARECER nº 1525/2013/LRR/CGCE/CONJUR-MC/AGU, constante do processo 53000.002940/2013, de sorte a homologar o processo de seleção para execução do Serviço de Re-transmissão de Televisão no município de Canápolis, estado da Bahia, por meio do canal 16, constante do Aviso de Habilitação nº 03, de 16 de novembro de 2012, publicado do Diário Oficial da União em 19 de novembro de 2012, e adjudicar o seu objeto à TV ARATU S.A., de acordo com o resultado final constante do Anexo.

#### ANEXO

| LOCALIDADE DE CANÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA                      |                   |             |                                     |                |               |
|---|-------------------|-------------|-------------------------------------|----------------|---------------|
| PROONENTE   | PROCESSO          | RESULTADO   | RAZÕES DA INABILITAÇÃO              | PONTOS OBTIDOS | CLASSIFICAÇÃO |
| TV ARATU S/A  | 53000.058331/2012 | HABILITADA  | -                                   | 70             | 1º LUGAR      |
| TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA.                                 | 53000.058915/2012 | HABILITADA  | -                                   | 50             | 2º LUGAR      |
| FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS | 53000.058085/2012 | HABILITADA  | -                                   | 50             | 2º LUGAR      |
| INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB          | 53000.057972/2012 | INABILITADA | DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR E INCOMPLETA | -              | -             |

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto no PARECER nº 1491/2013/GBA/CGCE/CONJUR-MC/AGU, constante do processo 53000.043307/2012, de sorte a homologar o processo de seleção para execução do Serviço de Re-transmissão de Televisão no município de Itapecerica, estado de Minas Gerais, por meio do canal 34+, constante do Aviso de Habilitação nº 01, de 15 de agosto de 2012, publicado do Diário Oficial da União em 17 de agosto de 2012, e adjudicar o seu objeto à TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA, de acordo com o resultado final constante do Anexo.

#### ANEXO

| LOCALIDADE DE ITAPECERICA, ESTADO DE MINAS GERAIS.        |                   |             |                         |               |          |
|---|-------------------|-------------|-------------------------|---------------|----------|
| PROONENTE   | PROCESSO          | RESULTADO   | RAZÕES DA INABILITAÇÃO  | CLASSIFICAÇÃO |          |
| TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA.                                 | 53000.041520/2012 | HABILITADA  | -                       | -             | 1º LUGAR |
| SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA S.A.                 | 53000.041740/2012 | HABILITADA  | -                       | -             | 2º LUGAR |
| TV UNIÃO DE MINAS LTDA                                    | 53000.038261/2012 | HABILITADA  | -                       | -             | 3º LUGAR |
| TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA                              | 53000.041463/2012 | HABILITADA  | -                       | -             | 4º LUGAR |
| RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA                                 | 53000.042487/2012 | HABILITADA  | -                       | -             | 4º LUGAR |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS          | 53000.041221/2012 | INABILITADA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA | -             | -        |
| FUNDAÇÃO MARIANA RESENDE COSTA                            | 53000.040219/2012 | INABILITADA | DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR  | -             | -        |
| TV OMEGA LTDA   | 53000.041948/2012 | INABILITADA | DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR  | -             | -        |
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS | 53000.041377/2012 | INABILITADA | DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR  | -             | -        |

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto no PARECER nº 1473/2013/GBA/CGCE/CONJUR-MC/AGU, constante do processo 53000.050649/2012, de sorte a homologar o processo de seleção para execução do Serviço de Re-transmissão de Televisão no município de Ouro Fino, estado de Minas Gerais, por meio do canal 2+, constante do Aviso de Habilitação nº 02, de 5 de outubro de 2012, publicado do Diário Oficial da União em 9 de outubro de 2012, e adjudicar o seu objeto à SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA S.A., de acordo com o resultado final constante do Anexo.

#### ANEXO

| LOCALIDADE DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.              |                   |             |                         |               |          |
|---|-------------------|-------------|-------------------------|---------------|----------|
| PROONENTE   | PROCESSO          | RESULTADO   | RAZÕES DA INABILITAÇÃO  | CLASSIFICAÇÃO |          |
| Sociedade Rádio e Televisão Alterosa S.A.                     | 53000.050166/2012 | Habilitada  | -                       | -             | 1º Lugar |
| Televisão Sociedade Ltda.                                     | 53000.050445/2012 | Habilitada  | -                       | -             | 2º Lugar |
| Rádio e Televisão OM Ltda.                                    | 53000.049137/2012 | Habilitada  | -                       | -             | 3º Lugar |
| Televisão Cidade Modelo Ltda.                                 | 53000.050273/2012 | Habilitada  | -                       | -             | 3º Lugar |
| Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens | 53000.050496/2012 | Inabilitada | Documentação irregular  | -             | -        |
| TV Minas Sul Ltda.  | 53000.050862/2012 | Inabilitada | Documentação incompleta | -             | -        |
| Fundação Mariana Resende Costa                                | 53000.050888/2012 | Inabilitada | Documentação Irregular  | -             | -        |
| Fundação Educacional e Cultural de Ipanema                    | 53000.050406/2012 | Inabilitada | Documentação incompleta | -             | -        |
| Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais     | 53000.050074/2012 | Inabilitada | Documentação Incompleta | -             | -        |

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto no PARECER nº 1472/2013/GBA/CGCE/CONJUR-MC/AGU, constante do processo 53000.050645/2012, de sorte a homologar o processo de seleção para execução do Serviço de Re-transmissão de Televisão no município de Felisburgo, estado de Minas Gerais, por meio do canal 32-, constante do Aviso de Habilitação nº 02, de 5 de outubro de 2012, publicado do Diário Oficial da União em 9 de outubro de 2012, e adjudicar o seu objeto à FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS, de acordo com o resultado final constante do Anexo.

## ANEXO

| LOCALIDADE DE FELISBURGO, ESTADO DE MINAS GERAIS.             |                   |             |                         |               |
|---|-------------------|-------------|-------------------------|---------------|
| PROONENTE   | PROCESSO          | RESULTADO   | RAZÕES DA INABILITAÇÃO  | CLASSIFICAÇÃO |
| Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens | 53000.050509/2012 | Habilitada  | -                       | 1º Lugar      |
| Televisão Cidade Modelo Ltda.                                 | 53000.050258/2012 | Habilitada  | -                       | 2º Lugar      |
| Fundação Educacional e Cultural de Ipanema                    | 53000.050384/2012 | Inabilitada | Documentação Incompleta | -             |
| Departamento Estadual de Telecomunicação de Minas Gerais      | 53000.050101/2012 | Inabilitada | Documentação Incompleta | -             |
| Assembleia Legislativa do Estado de Minas                     | 53000.050592/2012 | Inabilitada | Documentação Incompleta | -             |

\*Para o caso de mais de uma habilitada

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto no PARECER nº 1504/2013/RVP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, constante do processo 53000.050650/2012, de sorte a homologar o processo de seleção para execução do Serviço de Re-transmissão de Televisão no município de Capinópolis, estado de Minas Gerais, por meio do canal 48-, constante do Aviso de Habilitação nº 02, de 5 de outubro de 2012, publicado do Diário Oficial da União em 9 de outubro de 2012, e adjudicar o seu objeto à SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA S.A., de acordo com o resultado final constante do Anexo.

PAULO BERNARDO SILVA

## ANEXO

| LOCALIDADE DE CAPINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.            |                   |             |                                     |               |
|---|-------------------|-------------|-------------------------------------|---------------|
| PROONENTE   | PROCESSO          | RESULTADO   | RAZÕES DA INABILITAÇÃO              | CLASSIFICAÇÃO |
| Sociedade Rádio e Televisão Alterosa S.A.                     | 53000.050184/2012 | Habilitada  | -                                   | 1º lugar      |
| Rádio Televisão de Uberlândia Ltda.                           | 53000.050352/2012 | Habilitada  | -                                   | 2º lugar      |
| Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda.                       | 53000.049718/2012 | Habilitada  | -                                   | 3º lugar      |
| Televisão Cidade Modelo Ltda.                                 | 53000.050268/2012 | Habilitada  | -                                   | 4º lugar      |
| Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens | 53000.050522/2012 | Habilitada  | -                                   | 4º lugar      |
| Regional Centro Sul de Comunicação S.A.                       | 53000.050919/2012 | Inabilitada | Documentação irregular              | -             |
| Fundação Educacional e Cultural de Ipanema                    | 53000.050391/2012 | Inabilitada | Documentação incompleta             | -             |
| Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais     | 53000.050076/2012 | Inabilitada | Documentação irregular e incompleta | -             |
| Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.             | 53000.050602/2012 | Inabilitada | Documentação incompleta             | -             |

\*Para o caso de mais de uma habilitada.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
CONSELHO DIRETOR

## CONSULTA PÚBLICA Nº 7, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Proposta de alteração do Regimento Interno da Anatel, anexo à Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso e a participação dos interessados nos procedimentos da Agência e de promover maior transparéncia aos seus atos;

CONSIDERANDO que a manifestação oral durante o julgamento de matérias em Reuniões do Conselho Diretor da Anatel tem como objetivo ampliar e conferir maior efetividade aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla de defesa,

DELIBEROU, em sua Reunião nº 730, realizada em 6 de fevereiro de 2014, submeter a comentários e sugestões do público geral, nos termos do art. 42 da Lei nº 9.472, de 1997, do art. 67 do Regulamento da Anatel e do constante dos autos do Processo nº 53500.029329/2013, o seguinte documento: ANEXO I - Proposta de alteração do Regimento Interno da Anatel, anexo à Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013.

O texto completo do ANEXO I estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito, e na página da Anatel na Internet, no endereço <http://www.anatel.gov.br>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço na Internet <http://www.anatel.gov.br/>, relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 26 de fevereiro de 2014.

Serão também consideradas as manifestações encaminhadas por carta, fax ou correspondência eletrônica, recebidas até às 18h do dia 26 de fevereiro de 2014, para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Secretaria do Conselho Diretor - SCD  
CONSULTA PÚBLICA Nº 7, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Proposta de alteração do Regimento Interno da Anatel, anexo à Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013

Setor de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 6, Bloco F, Térreo - Biblioteca

70070-940 - Brasília-DF  
Fax: (61) 2312-2002

Correio Eletrônico: [biblioteca@anatel.gov.br](mailto:biblioteca@anatel.gov.br)

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

## ATO Nº 711, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014

Processo nº 53500.023339/2011. Aprova a posteriori a transferência de controle societário da empresa NET ON LINE LTDA - ME, CNPJ nº 11.749.448/0001-29, realizada em sua Primeira Alteração Contratual, o qual passou a ser compartilhado entre seus sócios NIEDJA SUÉNIA DE ARAÚJO, HÉLIO DIOGENES AMORIM e JOSÉ DE ARIMATEIA DIOGENES JUNIOR.

A aprovação não exime a empresa do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontre submetida perante outros órgãos.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

## ATO Nº 712, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014

Processo nº 53500.019389/2010. Aprova a posteriori a transferência de controle societário da empresa 4 I NET SOROCABA LTDA - EPP, realizada em sua 3.ª Alteração Contratual, o qual passou a ser exercido pelo sócio ingressante WANDERSON RODRIGUES MARTINS. A aprovação não exime a empresa do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontre submetida perante outros órgãos.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO Nº 1.030, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

Processo nº 53000.039076/2012 - EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO - RTV-DIGITAL - AMPARO/SP - CANAL 42 - Autoriza características técnicas.

EVERALDO GOMES FERREIRA  
Gerente

## ATO Nº 1.114, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

Processo nº 53000.023980/2012 - BEIRA-RIO FM PRESIDENTE EPITÁCIO LTDA - FM - PRESIDENTE EPITÁCIO/SP - 96,9 MHz - Autoriza novas características técnicas.

EVERALDO GOMES FERREIRA  
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS  
DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

## ATO Nº 752, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

Expede autorização à PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 17.392.053/0001-06 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de rádiofrequência associada a autorização do serviço.

SERGIO ALVES CAVENDISH  
Gerente

## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 10 de fevereiro de 2014

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:  
Dar publicidade aos recursos das entidades abaixo relacionadas:

| Nº do Processo    | Entidade                                 | Serviço | Município            | UF | Recurso                 |
|-------------------|--|---------|----------------------|----|-------------------------|
| 53000.001321/2013 | Sociedade Rádio Palmeira Ltda            | OM      | Palmeira das Missões | RS | Conhecido e não provido |
| 53000.005644/2013 | Sociedade Rádio Circuito das Águas Ltda  | FM      | Caxambu              | MG | Conhecido e não provido |
| 53000.006099/2013 | Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul | OM      | São Pedro do Sul     | RS | Conhecido e não provido |
| 53000.031304/2011 | Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda   | FM      | Navarro              | MG | Conhecido e não provido |
| 53000.047946/2012 | Rádio 880 Ltda                           | OM      | Rio de Janeiro       | RJ | Conhecido e não provido |

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA